



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1540/2026

Maringá, 19 de março de 2026.

Assunto: Limpeza e Manutenção de Limpeza de Esgoto.

Local: R. Peru, n. 448 Bairro: Jardim Alvorada - CMEI ETELVINA MATOS SILVA.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, que determine a adoção de medidas urgentes para garantir condições adequadas de higiene, limpeza e segurança sanitária no CMEI, assegurando o bem-estar de crianças, servidores e de toda a comunidade escolar.

A presente indicação se justifica em razão da situação crítica verificada na unidade, onde há registro de esgoto transbordando nas dependências da escola, bem como forte mau cheiro proveniente da rede de esgoto, o que evidencia possível obstrução ou falha no sistema de escoamento. Tal cenário compromete significativamente a salubridade do ambiente, expondo os usuários a riscos à saúde e prejudicando o regular funcionamento das atividades escolares.

A adequada conservação das instalações sanitárias é essencial para o bom funcionamento da unidade, prevenindo problemas como entupimentos, refluxo de esgoto e a proliferação de agentes nocivos. Nesse sentido, torna-se indispensável a adoção de medidas imediatas e contínuas de manutenção, incluindo a limpeza das caixas de gordura e de inspeção, a verificação das tubulações e ralos, bem como a desobstrução da rede de esgoto.

Ressalta-se ainda a importância da implantação de um cronograma de manutenção preventiva, de modo a evitar a recorrência do problema e assegurar a continuidade das atividades escolares em um ambiente seguro e adequado. A execução dos serviços deve ser realizada por profissionais qualificados, garantindo a eficiência dos procedimentos e o cumprimento das exigências sanitárias.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de atendimento desta demanda com a máxima urgência, visando à imediata normalização das condições sanitárias da unidade escolar e à proteção da saúde de todos os seus usuários.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 20/03/2026, às 11:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446128** e o código CRC **6C497A6F**.

Criado por [estelythas](#), versão 3 por [estelythas](#) em 19/03/2026 15:08:26.